

PORTARIA Nº 207/2021

Designa servidores responsáveis pela operação de informações de Sistema TCE/RS, e o Sistemas Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI; na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade de haver designação formal, visando a necessidade de designar os servidores responsáveis pela operação dos sistemas informatizados do TCE/RS e por informações específicas de setores deste Consórcio;

Considerando a necessidade de haver designação formal, visando a necessidade de designar o servidor responsável pela operação dos Sistemas Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º DESIGNAR servidores responsáveis pelas informações e alimentação dos sistemas abaixo listados, conforme trata a Resolução nº 1084/2017 emitida pelo TCE/RS:

I. Responsável Operacional de informações SIAPC (PAD):

JEANE BEUREN nº 22, contadora do CISVALE, titular;

II. Responsável Operacional de Informações Compl. Folha de Pagamento:

JEANE BEUREN nº 22, contadora do CISVALE, titular;

III. Responsável Operacional de informações Base de Legislação Municipal (BLM):

JEANE BEUREN nº 22, contadora do CISVALE, titular;
LUCIANA RICHTER matrícula nº17, auxiliar administrativo do CISVALE, titular;

IV. LICITACON WEB (Contratos e Licitações):

LUCIANA RICHTER matrícula nº17, auxiliar administrativo do CISVALE, titular;

ANDRESSA DA SILVEIRA CHIELLE, matrícula nº 28, Coordenadora do Setor de Compras e Licitações

Art. 2º DESIGNAR servidor responsável pelas informações e alimentação dos sistemas abaixo, conforme trata a Portaria STN nº 274/2016 emitida pela Secretária do Tesouro Nacional -STN:

I. Relatório resumido da execução orçamentária:

JEANE BEUREN nº 22, contadora do CISVALE, titular;

II. Relatório de Gestão Fiscal:

JEANE BEUREN nº 22, contadora do CISVALE, titular;

Art. 3º Os servidores designados desenvolverão o trabalho de acordo com a necessidade, prazos e determinações legais aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--